



Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 697 DE 04 DE MAIO DE 2.000.

Dá denominação à Rua **A**- transversal à Rua Mário Martins dos Santos, além de outras Providências.

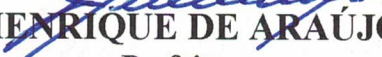
Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, Rua PAULINO PIRES, a Rua **A** localizada transversalmente à Rua Mário Martins dos Santos, no 1º Distrito de Duas Barras.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação da Rua, objeto da presente Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 04 de maio de 2000.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito